

Mensagem (SF) nº 59, de 1999

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA, QUE DESEJA FAZER, DO SENHOR AMAURI SERRALVO, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE, DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS.

Assunto: -**Data de Leitura:** 25/01/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 24/03/1999 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

23/01/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo devolvido e arquivado.**16/01/2012** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Devolvido ao Arquivo.**10/11/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SEC. GERAL DA MESA POR SOLICITAÇÃO**09/11/2011** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**24/03/1999** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Situação: APROVADA

Ação: PUBLICADA NO DOFC Nº 54 (SEÇÃO II) DE 22 03 99, PAG 00001, A NOMEAÇÃO DE AMAURY SERRALVO, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CADE.

24/03/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: AO PLEG, COM DESTINO AO ARQUIVO.

18/03/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 203, AO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL, ENCAMINHANDO MSG SF 054, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO NOME INDICADO AO SENADO. (FLS. 43 E 44).

17/03/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: 1755 RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1999.

17/03/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DSF 18 03 PAG 5768 A 5770.

17/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO, COM O SEGUINTE RESULTADO: SIM 59, NÃO 05, ABST. 03, TOTAL= 67.

17/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (PARECER DA CAE).

11/03/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGENDADO PARA A SESSÃO DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999.

10/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA, SENDO A MATERIA RETIRADA DA ORDEM DO DIA A PEDIDO DA SEN MARINA SILVA, LIDER DO BLOCO DE OPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 175, V, DO REGIMENTO INTERNO. DSF 11 03 PAG 4984 E 4985.

10/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO (PARECER

TRAMITAÇÃO

DA CAE).

10/03/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

10/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 096A - CAE.
DSF 11 03 PAG 4818.
RETIFICAÇÃO FEITA NO DSF 13 03 PAG 5300.

09/03/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A COMISSÃO APROVA A INDICAÇÃO DO SR. AMAURI SERRALVO,
PARA PROCURADOR-GERAL DO CADE, POR VINTE E DOIS VOTOS
FAVORÁVEIS, UM CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.

23/02/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, SEN EDISON LOBÃO, COM MINUTA
DE RELATORIO.

27/01/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN EDISON LOBÃO.

26/01/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA A
DEVIDA DISTRIBUIÇÃO.

26/01/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: ENCAMINHADO A CAE.

26/01/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE.
DSF 27 01 PAG 2125 A 2159.

26/01/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

26/01/1999 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS



Mensagem (SF) nº 59, de 1999

TRAMITAÇÃO

E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

MSF 59/1999

Data: 25/01/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA, QUE DESEJA FAZER, DO SENHOR AMAURI SERRALVO, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE, DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS.